



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 16 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00590 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D9A3FEBE5EEFBD7B440615E2F16F06BF

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETOS
- Dispensa de Licitação 153/2016
Dispensa de Licitação 152/2016
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2016

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 0214/2016 de 01 de Dezembro de 2016.

“Exonera o Senhor Alexandro Ricardo Santos, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Supervisor de Ensino e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor ALEXANDRO RICARDO SANTOS, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de SUPERVISOR DE ENSINO, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000,
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0215/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

“Exonera a pedido a Servidora Elaine Rosa de Almeida Ribeiro, do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

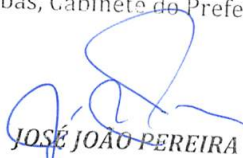
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Servidora **ELAINE ROSA DE ALMEIDA RIBEIRO**, do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0190-A/2016 de 30 de Outubro de 2016.

“Reintegra os Servidores Rosália Aparecida da Silva, Mariney Martins Moreno, Alzira dos Santos Leão, Janete Pereira dos Santos e José Joaquim Neto, nas funções respectivas de Vice-Diretor e Auxiliar de Serviços deste Município de Macaúbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial prolatada no Processo Judicial Nº 0000258-06.2016.05.0065 pelo Juíz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Macaúbas, quando se estabeleceu a Reintegração dos Servidores em seus misteres;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Reintegrados os Servidores Rosália Aparecida da Silva, Mariney Martins Moreno, Alzira dos Santos Leão, Janete Pereira dos Santos e José Joaquim Neto nas funções respectivas de Vice-Diretor e Auxiliar de Serviços deste Município de Macaúbas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Servidores ora reintegrados deverão se apresentar a partir da Edição deste Decreto perante o Secretário de Administração Municipal, para que sejam designados no exercício do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2016.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saacmacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Dezembro/2016.

Processo Administrativo 168/2016

Dispensa de Licitação 153/2016

Homologado em 16/12/2016 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Empresa:
Profissional: **CIRO GREGORI DIAS SAMPAIO 02649902507, inscrito no CNPJ sob nº 20.969.979/0001-18.** Objeto: Serviços de publicidade, para divulgação de aviso Leilão 13/2016, para alienação de veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA. O preço global pela execução total do objeto é R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93, Fornecimento Imediato.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Dezembro/2016.

Processo Administrativo 167/2016

Dispensa de Licitação 152/2016

Homologado em 14/12/2016 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Profissional: **José Xavier da Silva, CPF Nº 025.057.615-58**. Objeto: Prestação de serviços, destinados a manutenção do sistema de água da sede, de responsabilidade do SAAE de Macaúbas – Bahia. O preço global pela execução total do objeto é R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0037/2016

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede na Praça Imaculada Conceição, n°.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua XV de Novembro, n°. 03, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n° 14.793.570/0001-00, e o **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, com sede na Rua Dr.Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n° 10.931.270/0001-70, no RG sob o n°. 123.863.261-9, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr° Manoel Vitorino, n°.460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n° 15.169.490/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO MACAÚBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 40.605.115/24, com sede na Av. Via de Acesso, KM 02 – Centro – CEP, 46.500-000 – Macaúbas – BA, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato celebrarem o primeiro termo aditivo ao contrato n° 0037/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, de óleos lubrificantes, hidráulicos e filtros, destinados à manutenção dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Saúde, e ao Fundo Municipal de Ação Social, nos termos do processo administrativo **Pregão Presencial n° 068/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n°. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar os valores unitários dos itens 01 de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) com percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) e item 03 de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) com percentual de 3,03% (três vírgula zero três por cento) e item 04 R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), com percentual de 2,94 (dois vírgula noventa e quatro por cento).**

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas – BA, 14 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D9A3FEBE5EEFBD7B440615E2F16F06BF